

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Do edil: José Maxmiliano de Medeiros Lima

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver junto ao setor competente, a possibilidade de isentar da Taxa de Iluminação Pública, as famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico, com o consumo mensal de energia de até 100 kwh.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que estas famílias passam por necessidades financeiras, encontrando sérias dificuldades para pagar suas contas mensais e esta isenção viria ajudar estas famílias, com uma despesa a menos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

José Maxmiliano de Medeiros Lima

Vereador